



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 261 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4010.0006379/2021-46, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 14 de dezembro de 2021, a [Portaria CNMP-PRESI nº 216, de 21 de outubro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS